

MUNICÍPIOS LIVRES DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO

CONSTRUINDO UMA AGENDA LOCAL PARA A IGUALDADE

“A expressão - que lentamente tem vindo a permear as sociedades - do reconhecimento dos direitos das mulheres, a sua visibilidade e a sua participação devem ser aceleradas e reforçadas a todos os níveis, de modo a garantir o sucesso da sua luta por uma vida melhor, para elas e para os outros.”

in *Cuidar o futuro. Um programa radical para viver melhor. Comissão Independente para a População e Qualidade de Vida*, presidida por **Maria de Lourdes Pintassilgo**, 1998.

Em Portugal, as estatísticas e os números relativos ao fenómeno das múltiplas violências com uma marca de género são evidentes e avassaladores.

Duas mulheres são assassinadas a cada mês que passa e outras tantas são vítimas de tentativa de homicídio. Nos últimos 13 anos, desde que a UMAR criou o Observatório de Mulheres Assassinadas, foram assassinadas mais de 450 mulheres.

As mulheres ganham em média menos dois salários por ano do que homens com as mesmas funções e qualificações, são mais precárias e continuam a ter um risco de pobreza mais elevado do que os homens: uma em cada cinco mulheres é pobre.

As políticas locais não podem ignorar esta realidade. Por mais que a lei tenha avançado, as mulheres continuam a ser vítimas de violência e de estereótipos ultrapassados - vítimas da dupla jornada de trabalho, da precariedade, dos “telhados de vidro”, das violências de género, de crimes sexuais; vítimas, ainda, de múltiplas formas de discriminação como o racismo, a xenofobia e a negação do direito fundamental à autodeterminação de género e sexual, entre outras.

É a experiência da liberdade, o direito à autonomia, à mobilidade e à autodeterminação que são negados quando o assédio, nas suas múltiplas formas, a violência doméstica, o medo da violação ou o sentimento de insegurança, o preconceito e a exploração laboral marcam o quotidiano de tantas mulheres, jovens e crianças. E, quando perante tudo isto, o acesso ao emprego, à saúde, à educação, à proteção e ao apoio das forças de segurança e dos serviços sociais é insuficiente ou, como muitas vezes

acontece, impossível e inexistente, é também o estado e a sociedade como um todo que estão em falta.

Constituir **Municípios Livres de Violência de Género** é o projeto da esquerda feminista para as autarquias e o compromisso das candidatas e dos candidatos do Bloco de Esquerda. Erradicar a violência de género é um objetivo que procuramos desenvolver em todas as autarquias e o propósito que deverá nortear a adoção de Planos Municipais para a Igualdade, ou melhorar os existentes, alocando-lhe recursos e definindo dotações orçamentais. Trata-se de definir estratégias e metas concretas para combater a violência de género e todas as discriminações, em estreito diálogo e cooperação com os serviços públicos de saúde, educação e segurança social, as forças de segurança, as organizações sociais, os movimentos feministas e a própria comunidade.

CONSTRUINDO UMA AGENDA LOCAL PARA A IGUALDADE

Comprometemo-nos com a intervenção em cinco eixos estratégicos e com medidas concretas que comunicam entre si na complementaridade dos seus objetivos, sem a pretensão de esgotar todas as possibilidades. As propostas deverão ser diversificadas e adaptadas às realidades concretas das populações, considerando-se também o tamanho, dispersão e tipologia dos territórios. Esta agenda será aprofundada com os contributos das organizações locais, em cada concelho e freguesia, numa lógica de democracia participativa e inclusiva - é preciso colocá-la também entre as cidadãs e os cidadãos, chamando todas as pessoas ao debate e decisão sobre as suas vidas.

I. VISIBILIDADE.

Transformar a comunicação institucional, tornando-a inclusiva e abrangente;

Promover estudos participativos que evidenciem e caracterizem a realidade local da violência de gênero, e apontem os grupos mais vulneráveis e as prioridades de ação, com vista a elaboração de um Plano Local de Intervenção contra a Violência de Gênero;

Assinalar os dias internacionais e nacionais que promovem a igualdade de direitos e combatem discriminações (8 de março, 25 novembro, 21 de março, 17 de maio, entre outros), com iniciativas politizadas e inclusivas, em diálogo com as organizações e os movimentos sociais, promovendo o debate e a informação, mais do que a comemoração simbólica.

2. SENSIBILIZAÇÃO. PREVENÇÃO. INTERVENÇÃO.

Produzir materiais e campanhas dirigidas a públicos de todas as idades (iniciativas de rua, panfletos e cartazes a afixar nos estabelecimentos comerciais, artigos e informações úteis nos Boletins Municipais e na imprensa e rádio locais, caso existam);

Incluir as redes culturais e artísticas numa estratégia local para a emancipação e respeito pela diversidade;

Incluir nos Planos Educativos Municipais, Cartas Educativas e em parceria com os Conselhos Municipais de Educação, medidas no âmbito do combate à violência e desconstrução dos papéis de gênero e da promoção de uma cultura de igualdade e resolução pacífica de conflitos, dirigidas a crianças e jovens em contexto escolar, e também aos profissionais do sistema educativo e encarregadas/os de educação.

3. AUTONOMIA E AUTODETERMINAÇÃO.

Favorecer a criação de trabalho com direitos e combater a precariedade laboral, dando o exemplo nos serviços de municípios e freguesias - compromisso Precariedade Zero nas Autarquias;

Reforço das políticas para a autonomização das vítimas

de violência doméstica, nomeadamente através da garantia de habitação;

Criação de Gabinetes Municipais para a Igualdade, que sejam espaços de informação (sobre direitos individuais, sociais e laborais, saúde, educação, cultura, programas de apoio, etc.) e de promoção de iniciativas relacionadas com a igualdade de gênero e o combate às discriminações (sexismo, racismo, homofobia, transfobia, entre muitas outras).

4. SERVIÇOS PÚBLICOS. APOIOS.

Serviços públicos de saúde, educação e segurança social acessíveis e de proximidade, em parceria com os Gabinetes Municipais da Igualdade, considerando unidades móveis nos territórios mais isolados, com menor mobilidade e uma população mais envelhecida; incluindo Centros de Atendimento para a Igualdade de Gênero, uma estrutura de proximidade que permita às mulheres acederem a informação e aconselhamento sobre direitos e proteção, nomeadamente em situações de violência doméstica;

Participação na rede de casas-abrigo para vítimas de violência doméstica, no âmbito dos programas nacionais e em colaboração com as organizações que intervêm neste campo;

Garantir creches, jardins-de-infância e uma rede de apoio às famílias, verdadeiramente inclusiva e em parceria com o sistema educativo público.

5. URBANISMO INCLUSIVO.

Promover um urbanismo que cumpra as regras da acessibilidade inclusiva e promova um espaço público confortável e mais seguro, melhorando a iluminação pública e privilegiando um policiamento de proximidade, em alternativa ao modelo da videovigilância;

Apostar na rede de transportes públicos e na garantia do direito à mobilidade, recorrendo a meios transportes adaptados e de proximidade, consoante o público alvo e as necessidades locais.